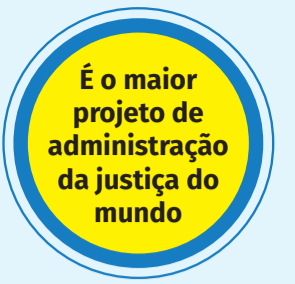


# PROJETO DE LEI PROPÕE DESJUDICIALIZAR EXECUÇÕES CIVIS



A proposta reduz o congestionamento de casos na Justiça, passando para tabelionatos de protesto casos que não requerem o saber e atenção de juizes



## A PROPOSTA DO PL 6.204/19

### DESJUDICIALIZA AS EXECUÇÕES DE TÍTULOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

transferindo-as para Tabelionatos de Protesto, liberando juizes de meras funções administrativas e deixando-as ao encargo de agentes de execução especializados, que atuarão sob supervisão e controle do Poder Judiciário



### O Brasil tem um dos maiores sistemas judiciários do mundo e com uma das maiores filas

Só na Justiça Estadual chegam cerca de

**2,5 milhões** de novas execuções

a cada ano. Os Tabelionatos de Protesto poderiam absorver todo esse fluxo no futuro e até um eventual aumento na demanda, caso o PL 6.204/19 seja aprovado



### Tabelionatos de Protesto estão presentes em todo o país e já são fiscalizados pelo Poder Judiciário

Há mais cartórios do que varas cíveis no país

**3.741**

Tabelionatos de Protesto por todo o Brasil

**25.046**

Funcionários de tabelionatos de protesto

**2.804**

varas cíveis (com competência cumulativa para fins de execução de título judicial e extrajudicial)

## ESTUDO MOSTRA CAPACIDADE DOS TABELIONATOS DE PROTESTO

Pesquisadores analisaram o sistema judiciário, a estrutura de cartórios e concluíram que na maior parte do país já há tabelionatos de protestos capazes de cuidar das execuções civis

Somente Justiça Estadual (MPM)

Justiças Estadual, Federal e Trabalhista juntas (Justiça em Números)

	50%	100%	125%	50%	125%
% da média anual de execuções					
Execuções que seriam desjudicializadas	1,25 milhão	<b>2,5 milhões</b>	3,1 milhões	2 milhões	5 milhões
% de áreas atendidas por Tabelionatos de Protesto prontos para absorver a demanda	Considerando que os Tabelionatos e o Judiciário possuem a <b>mesma capacidade</b> de absorção das execuções	94%	<b>88%</b>	85%	75%
	Considerando que os Tabelionatos tenham uma <b>capacidade de absorção de 50% superior</b> que a do Judiciário	97%	<b>92%</b>	90%	93%

## TABELIONATOS DE PROTESTO ESTÃO PREPARADOS

Tabelionatos de Protesto já têm plano estratégico para receber e gerenciar a carga de trabalho das execuções com investimento em tecnologia e capacitação de pessoal



### Fiscalização

O Poder Judiciário já fiscaliza os Tabelionatos de Protesto, que têm experiência com a prática de supervisão e correção, assim como propõe o PL 6.204/19



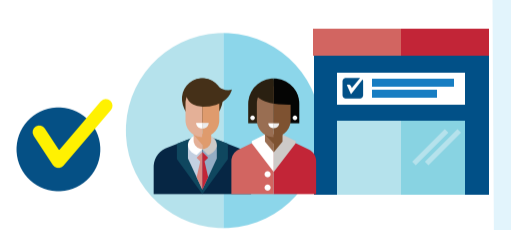
### Monitoramento

Há sistemas eletrônicos capazes de monitorar o volume de execuções transferidas da Justiça para os tabelionatos, que poderão se adaptar em tempo real ao aumento de demanda



### Transparência

O sistema eletrônico dos Tabelionatos - CENPROT - permitirá acompanhar execuções, gerar certidões e relatórios para as partes, juizes, corregedorias e sociedade em geral



### Estrutura

Os Tabelionatos de Protesto estão presentes e têm capilaridade em todo território nacional e a sua grande maioria já tem capacidade de atender as execuções locais

Obs.: De acordo com o relatório do Justiça em Números de 2021 (p. 172), em 2020 entraram cerca de 3,8 milhões de novas execuções não fiscais e não penais em todo o Judiciário, ao passo em que o número de casos baixados foi de aproximadamente 3,4 milhões. Ou seja, em 2020 o estoque de execuções civis (não fiscais e não penais) aumentou em cerca de 400 mil

Metodologia  
Bases de dados consideradas:  
1. Comarcas: Enviada pelo IEPTB, indica os municípios que integram as comarcas do país.  
2. Lista dos Tabelionatos de Protesto: Enviada pelo IEPTB, lista todos os tabelionatos de protestos do país.  
3. Justiça Aberta: Adquirida do Portal CNJ, lista todos os cartórios do país e suas informações cadastrais.  
4. Módulo de Produtividade Mensal (MPM): Adquirida do Portal CNJ, essa base consolida todas as execuções de títulos judiciais e extrajudiciais das varas comuns e especiais em todas as unidades judiciárias estaduais do país (Justiça Estadual).  
5. Base de dados do Justiça em Números (2021): Adquirida do Portal CNJ, essa base foi utilizada para obter informações sobre o total de execuções de títulos judiciais ou extrajudiciais das Justiças Federal e do Trabalho.

Informações relevantes:  
1. O estudo foi baseado apenas na Justiça Estadual com os volumes de execuções extraídas do Módulo de Produtividade Mensal (MPM).  
2. Dados da Justiça Aberta foram utilizados de forma secundária para dar estimativas do volume de execuções nas Justiças Federal e Trabalhista.